



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

EDITAL Nº 01/2017/NUCSA/UNIR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será Coordenado pelo Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações:

1.2 O Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação do Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (Anexo II);

1.8 – As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponível no sítio: www.unir.br

2. Das vagas, do perfil, do regime de trabalho, da titulação

2.1 O Processo Seletivo simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, campus de Porto Velho/RO, de acordo com o quadro de vagas (anexo I) abaixo:

Quantidade	Cam-pus	Departa-mento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01	Porto Velho	Ciências da Informação	Ciências da Informação	-	T 40	Assistente A	Mestrado na área
02	Porto Velho	Ciências Jurídicas	Direito	-	T-40	Auxiliar A com especialização	Especialização na área

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CNPq.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	Auxilio alimentação	Valor total
Assistente A	R\$ 3.398,00	R\$ 1.238,43	R\$ 458,00	R\$ 5.094,43
Auxiliar A com especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 458,00	R\$ 3.985,89

Fonte: Lei n. 13.325/2016

2.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada no Protocolo do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Rondônia, no seguinte endereço:

BR 364 Km 9,5 Zona Rural. Cidade: Porto Velho – Rondônia / CEP: 76808-659.

Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho.

Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – Bloco 1-k - Protocolo Acadêmico

3.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:
Datas: de 02/03/2017 até 08/03/2017. (exceto sábados e domingos)

Horário: das 13:00h às 19:00h

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.4 Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - ficha de inscrição assinada;

II - cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III- cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;

IV - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos;

3.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.7 A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo;

3.8 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o cronograma das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão publicados no link do Edital, disponível em: www.unir.br

3.9 O candidato deverá entregar o Curriculum da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, a banca examinadora, no dia da realização da Prova Didática.

3.10 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.11 Da prorrogação do prazo de inscrição

3.11.1 – Caso não tenha candidato escrito no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 5(cinco) dias.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Prova Didática

4.1.1 A Prova Didática, com arguição de caráter eliminatório e classificatório, será pública, vedada a presença de outros candidatos que realizarão a prova;

4.1.2 O tema da Prova Didática, constante no Anexo IV, será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento;

4.1.3 O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença de um dos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da prova;

4.1.4 Na mesma sessão, será realizado o sorteio para definir a ordem de participação dos candidatos na prova;

4.1.5 O não comparecimento do candidato à sessão de sorteio do tema da Prova Didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;

4.1.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e assinatura. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura;

4.1.7 Antes de iniciar sua prova didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula;

4.1.8 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Banca Examinadora;

4.1.9 A Prova Didática será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Anexo V;

4.1.10 O não comparecimento do candidato à prova didática nas datas e horários pré- determinados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

4.1.11 A prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme Art. 13, parágrafo 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.2 Da Prova de Títulos

4.2.1 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Didática;

4.2.2 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora consistindo na análise minuciosa da comprovação das informações do Currículo Lattes de acordo com os parâmetros de pontuação estabelecidos na ficha de avaliação da prova de títulos anexa (Anexo VI).

4.3 Da aprovação e classificação

4.3.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação;

4.3.2 A nota final do processo seletivo será obtida pela soma das médias aritméticas apuradas na Prova Didática e na Prova de Títulos dividida por dois.

4.5 Da Banca Examinadora

4.5.1 Fica vedado integrar a Banca Examinadora os docentes que, em relação ao candidato:

I - tenham vínculo de natureza conjugal com o(a) candidato(a) concorrente no certame, mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);

II - tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no Processo Seletivo;

III - são orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no Processo Seletivo, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício;

4.5.2 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

5. Dos portadores de necessidades especiais e cotas para negros

5.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no art. 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, Dec. 3.298, de 20/12/1999 e Lei n.º 12.990/2014 cotas para negro;

5.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos (constante no cronograma Anexo II), o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas por meio do Diretor entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

6.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UNIR.

6.3 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia acompanhada do original dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção (diploma de graduação e pós graduação);

b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.

f) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93. 3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.
- 7.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.
- 7.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.
- 7.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.
- 7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;
- 7.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo *e-mail*: nucsa.concursopss@unir.br / telefone (69) 2182-2101.
- 7.7 Os anexos relativos ao conteúdo, bibliografia e avaliação estarão disponíveis no site:http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id_tipo=1
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelos conselhos departamentais.

Dr. Gleimíria Batista da Costa
Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 899/GR/UNIR/2013

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE VAGA

Quantidade	Cam-pus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01	Porto Velho	Ciências da Informação	Ciências da Informação	-	T 40	Assistente A	Mestrado na área
02	Porto Velho	Ciências Jurídicas	Direito	-	T-40	Auxiliar A com especialização	Especialização na área

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR www.unir.br para consulta publica das normas editalícias.	09/02/2017	-
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital. Através do e-mail: nucsa.concursopss@unir.br	09/02/2017	21/02/2017 até 23:59h
Resultado de Recurso contra o edital	22/02/2017 até às 18h	-
Publicação do Edital alterado e Revisado na Página da UNIR e Link do edital.	22/02/2017 até às 18h	-
Publicação do Edital no DOU.	23/02/2017	
Período de Inscrições das 13h às 19:00h	02/03/2017	08/03/2017
Divulgação da homologação de inscrição	09/03/2017 até 18h	
Recurso da decisão da inscrição não homologada. Através do e-mail: nucsa.concursopss@unir.br	09/03/2017	10/03/2017 até 23:59h
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	13/03/2017	
Publicação final das inscrições homologadas.	13/03/2017 até 21h	
Divulgação do indicativo da banca examinadora	13/03/2017 até 20h	-
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora. Através do e-mail: nucsa.concursopss@unir.br	14/03/2017 até 23:59h	
Julgamento de recurso contra composição de Banca	15/03/2017 até 18h	
Novo indicativo de Banca Examinadora e Publicação de Portaria das Bancas Examinadoras	15/03/2017 até às 18h	-
Sorteio do Ponto da Prova didática	16/03/2017 às 09h	-
Início da apresentação da prova didática	17/03/2017 9h	-
Resultado da prova didática	20/03/2017 até 12h	-
Período de solicitação de cópia de mídia da prova didática no Departamento que oferta a vaga	20/03/2017 15h até 17h	-
Período de recebimento de Recurso contra o resultado da prova didática. Através do e-mail: nucsa.concursopss@unir.br	21/03/2017 até as 23:59h	-
Resultado de recurso da prova didática	22/03/2017 até 21h	-
Entrega do currículo lattes com os comprovantes a banca examinadora no início da prova didática	17/03/2017	-
Início da prova de títulos	23/03/2017	-
Resultado da prova de títulos	24/03/2017 até 15h	-
Solicitação de cópia de espelho de avaliação de prova de títulos no departamento que oferta a vaga.	27/03/2017 das 15:00h até às 18:h	-
Recurso contra o resultado da prova de títulos Através do e-mail: nucsa.concursopss@unir.br	28/03/2017 até 12h	-
Resultado do recurso da prova de títulos	29/03/2017	-
Divulgação do Resultado final no link do edital e página eletrônica da UNIR www.unir.br	29/03/2017	-
Homologação e publicação no DOU	31/03/2017	

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/NUCSA/UNIR**

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição nº _____

PROFESSOR SUBSTITUTO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade

ENDEREÇO

Rua, nº, etc	Bairro
Cidade	Estado
Telefone	E-mail

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Unidade	Departamento	Editais nº	Seleção nº
Especificar Área e subárea de Conhecimento(anexo I do edital)			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato
ou Representante(com procuração)

VIA DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PORTO VELHO
EDITAL Nº 01/NUCSA/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição nº _____

PROFESSOR SUBSTITUTO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Editais nº	Seleção nº
Especificar Área de Conhecimento Básica			
Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.			
Porto Velho, _____ de _____ de _____.			
Secretaria da Unidade Acadêmica			

ANEXO IV – PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA

Ciência da Informação – Biblioteconomia

Dez pontos e bibliografia relacionada com os pontos da prova, representativo da área/subárea ofertada pelo departamento:

- 1 - Preceitos da Arquivologia e o significado nos processos de gestão documental.
- 2 - Planejamento, uso e geração de bases de dados.
- 3 - Sistemas de recuperação de informação.
- 4 - Aspectos conceituais da gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação.
- 5 - A sociedade da informação e o processo de automação nas Unidades de Informação.
- 6 - Fontes e redes de informação especializada.
- 7 - Natureza dos suportes informacionais.
- 8 - Classificação do conhecimento: conceitos, origem e evolução.
- 9 - Tipologia e leitura técnica do documento.
- 10 - Comunicação científica e as métricas de informação.

Bibliografia:

ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra. **Introdução às fontes de informação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 181 p.

CENDÓN, B. V. Bases de dados de informação para negócios. **Ciência da Informação**. v. 31, n. 2, maio/ago. 2002. Disponível em: < <http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000000997&dd1=f0aa4>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

CERVANTES, Brigida Maria Nogueira. **Horizontes da Organização da Informação e do Conhecimento**. Londrina: Eduel, 2012.

CUNHA, M. B. da. **Manual de fontes de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
FONSECA, Edson Nery da; OTLET, Paul. **Bibliometria : teoria e prática**. São Paulo: Cultrix, 1986. 141 p.

LE COADIC, Yves-Francois. **A Ciência da Informação**. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LOGAN, Robert K. **Que é informação?:** a propagação da organização na biosfera, na simbiosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC Rio, 2012. 274p.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações.** Edição revista. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 94 p.

OLIVEIRA, Marlene (Coord.). **Ciência da Informação e Biblioteconomia:** novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.

PIEIDADE, Maria Antonieta Requião. **Introdução à teoria da classificação.** 2. ed., rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. 221 p.

SANTOS, R. N. M.; KOBASHI, N. Y. Bibliometria, Cientometria, Infometria: conceitos e aplicações. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n.1, p. 155-172, 2009. Disponível em: < <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/21/43> >. Acesso em 08 abr. 2016.

SILVA, Z. L. da. **Arquivos, patrimônio e memória:** trajetórias e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SOUTO, L. F. **Informação Seletiva, mediação e tecnologia:** a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

VANTI, N. A cientometria revisitada à luz da expansão da ciência, da tecnologia e da inovação. **Ponto de Acesso**, v. 5, n. 3, 2011. Disponível em: < <http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000011710&dd1=3ba94>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

VARELA, A. **Informação e construção da cidadania.** Brasília: Thesaurus, 2007.

Departamento de Ciências Jurídicas – **Direito**

Ponto 1: Direito Constitucional 1

1.1 Conceito de Constituição. Espécies de Constituição. Classificação das Constituições. Rigidez e Supremacia das Constituições

1.2 Poder Constituinte. Conceito. Formas de Manifestação. Titularidade. Características. Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado de Reforma. Poder Constituinte Derivado Decorrente. Limites ao Poder Constituinte.

1.3 Teoria dos Direitos Fundamentais. Conceito. Classificação. Normas de Direitos Fundamentais. Características dos Direitos e Garantias Fundamentais. Eficácia das Normas de Direitos Fundamentais. Destinatários dos Direitos Fundamentais.

1.4 Direito à vida. Conceito. Aborto. Eutanásia. Suicídio. Pena de Morte. Clonagem.

1.5 Princípio da Igualdade. Conceito. Igualdade formal e igualdade material. Direito da Igualdade e

Discriminação. Igualdade entre Homens e Mulheres.

Bibliografia:

ARAÚJO, Luiz Alberto David e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

CARVALHO. Kildare Gonçalves. *Teoria da Constituição e Direito Constitucional Positivo*, Belo Horizonte: Del Rey.

SILVA, José Afonso da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*, São Paulo Malheiros.

Ponto 2: Direito Constitucional 2

2.1 Controle de Constitucionalidade. Fundamentos do Controle de Constitucionalidade. Conceito de Inconstitucionalidade. Classificação. Modelos de Controle de Constitucionalidade: concentrado, difuso e político. Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade.

2.2 Controle de Constitucionalidade Concentrado. Espécies de Controle de Constitucionalidade Concentrado. Ações: Direita de Inconstitucionalidade, Declaratória de Constitucionalidade, de Intervenção, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Reclamação. Titularidade. Efeitos e Eficácia.

2.3 Teoria do Sistema Federativo. Conceito. Princípios Fundamentais do Regime Federativo. Modelos de Distribuição de Competências.

2.4 Organização do Estado Brasileiro. Sistema Federativo Brasileiro. Modelo de Distribuição de Competências. União. Estados. Municípios. Distrito Federal.

2.5 Ações Constitucionais de Tutela: Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Habeas Data. Mandado de Injunção. Natureza jurídica. Pressupostos constitucionais de impetração. Legitimação ativa e passiva. Procedimentos. Prazo de Impetração. Liminar. Competência. Efeitos das decisões.

Bibliografia:

CARVALHO. Kildare Gonçalves. *Teoria da Constituição e Direito Constitucional Positivo*, Belo Horizonte: Del Rey.

SILVA, José Afonso da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*, São Paulo Malheiros.

ARAÚJO, Luiz Alberto David e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

Ponto 3: Direito Civil – Parte Geral

3.1 Pessoas: capacidade, interdição, emancipação. Nome da pessoa natural. Estado Civil. Direitos Personalíssimos.

3.2 Fato jurídico, ato e negócio jurídico: definições. Condições de Validade. Classificação. Elementos. Modalidades. Forma. Prova.

3.3 Defeitos e invalidade dos atos jurídicos.

3.4 Atos ilícitos.

3.5 Relações jurídicas. Definição. Espécies. Nascimento e extinção das relações jurídicas.

Bibliografia:

COELHO, Fábio Ulhôa. *Curso de Direito Civil. Vol I.* São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil.* Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro – Parte Geral.* São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil. Volume 1.* Rio de Janeiro: Forense

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil. Parte Geral.* São Paulo: Atlas

Ponto 4: Direito Civil – Direito das Obrigações

4.1. Conceito e Obrigação. Elementos Constitutivos da Obrigação e a relação jurídica obrigacional.

Fontes das Obrigações. Classificação das obrigações. Obrigação Civil e Natural. Obrigação de Dar.

Obrigação de Fazer. Obrigação de Não Fazer. Obrigação Alternativa. Obrigação Facultativa.

Obrigação Cumulativa. Obrigação Divisível e Indivisível. Obrigação Solidária. Obrigação

Condicional. Obrigação Modal. Obrigação a Termo. Obrigação de Meio, de Resultado e de Garantia

4.2 Efeitos Essenciais das Obrigações. Efeitos Acidentais das Obrigações. Medidas extrajudiciais.

Medidas judiciais.

4.3 Meios de solver as obrigações. Pagamento e o cumprimento da obrigação. Extinção da relação

obrigacional sem pagamento. Pagamento Indireto: Consignação. Sub-rogação. Imputação. Dação.

Novação. Compensação. Remissão.

4.4 Inadimplemento. Fatores. Inadimplemento absoluto e relativo. Mora. Perda e danos. Cláusula

Penal.

4.5 Cessão de crédito: conceito e natureza. Validade da cessão: entre as partes e em relação a

terceiros. Responsabilidade do cedente. Efeitos da cessão: quanto ao devedor e ao cessionário.

Assunção de débito.

Bibliografia:

COELHO, Fábio Ulhôa. *Curso de Direito Civil. Vol I.* São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil.* Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro – Parte Geral.* São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil. Volume 1.* Rio de Janeiro: Forense

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil. Parte Geral.* São Paulo: Atlas

Ponto 5: Direito Ambiental

5.1 Direito Materiais Difusos. Direitos difusos. Direitos Coletivos. Direitos Individuais Homogêneos. Características. Elementos Consteudísticos. Critérios de Distinção. Espécie de Direitos Transindividuais.

5.3 Direito do Meio Ambiente. Destinatário. Definição Legal. Classificação do Meio Ambiente. Princípios Constitucionais do Direito Ambiental na CRFB/88.

5.4 Danos Ambientais. Responsabilidade pelos Danos Causados ao Meio Ambiente.

5.5 Bens Ambientais. Valoração dos bens ambientais. Tutelas dos bens ambientais

Bibliografia:

FIORILHO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*, São Paulo: Saraiva.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Estudos de Direito Ambiental*. São Paulo: Malheiros.

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente*. São Paulo: RT, 2015.

SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros.

Ponto 6 : Direito administrativo

6.1 Princípios básicos da administração. Princípio de Direito Administrativo. Estado governo e Administração Pública

6.2. Organização Administrativa- Órgãos, cargos e agente públicos. Poderes da Administração

6.3 Licitação. Contratos Administrativo.

6.4 Serviços Públicos. Bens públicos Restrições. Responsabilidade do Estado. Responsabilidade Extracontratual do Estado

6.5 Controle da Administração Pública. Improbidade Adminstrativa. Processo Administrativo

Bibliografia

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas

GASPARIN, Diógenes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva

MEIRELLES, Hely Lopes de *.Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

Ponto 7: Direito do Consumidor

7.1. Dos Direitos do Consumidor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor.

7.2. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação de danos. Da proteção à saúde e Segurança.

7.3 Da responsabilidade pelo fato do Produto e do Serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço.

7.4 Da Proteção Contratual. Das Cláusulas Abusivas. Dos contratos de adesão. Controle das cláusulas abusivas.

7.5 Da cobrança de Dívidas. Dos Bancos de Dados e Cadastros dos Consumidores.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva.

MARQUES, Cláudia de Lima. Contratos no Código de defesa do consumidor. São Paulo: RT

NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva.

Ponto 8: Direito Processual Civil

8.1. Conteúdo de acordo com o Novo CPC – Lei 13.105/15. Da Jurisdição e da Ação. Das Condições da Ação. Das Partes e dos Procuradores.

8.2. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Dos Prazos. Das Comunicações e das Nulidades dos Atos Processuais.

8.3 Dos Pressupostos Processuais. Formação, da Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento.

8.4 Procedimento ordinário.

8.5 Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária e Contenciosa.

BIBLIOGRAFIA:

CAPUTO, Paulo Rubens Salomão. Quadro Comparativo: CPC1973 com o NCPC. TJMG. EJEF. Belo Horizonte, 2016.

MARINONI. Luiz Guilherme Marinoni; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO. Daniel. Novo Curso Processo Civil. - Volume 1 - Teoria do Processo Civil. São Paulo, editora RT, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção Manual de direito processual civil. 7. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016.

Ponto 9: Direito Empresarial I

9.1. Empresa e empresário. Estabelecimento empresarial.

9.2 Direito Societário no Código Civil de 2002.

9.3 Sociedade empresária: conceito de sociedade; formação e divisão do capital; responsabilidade dos sócios; classificação das sociedades; constituição das sociedades.

9.4 Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica.

9.5 Das sociedades em espécie: a) sociedade em comum; b) sociedade em conta de participação; c) sociedade simples; d) sociedade em nome coletivo; e) sociedade em comandita simples; f) sociedade limitada; g) sociedade anônima; h) sociedade em comandita por ações.

BIBLIOGRAFIA:

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 12 ed. São Paulo: Saraiva.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

TOKARS, Fabio. Primeiros Estudos de Direito Empresarial, Editora LTr

Ponto 10: Direito Empresarial II

10.1 Títulos de crédito. Código Civil de 2002 e Lei Uniforme: a) características de títulos de crédito; b) circulação dos títulos de crédito; c) conceito de título de crédito; d) requisitos essenciais e não essenciais.

10.2 Classificação dos títulos de crédito: a) títulos de crédito nominativos; b) títulos de crédito ao portador; títulos de crédito à ordem.

10.3 Institutos cambiários: a) aval; b) endosso; c) protesto (Lei n. 9.492, de 10.09.97); d) aceite.

10.4 Títulos de crédito em espécie I: a) letra de câmbio; b) nota promissória; c) duplicata; d) cheque.

10.5 Títulos de crédito em espécie II: a) debêntures; b) comercial paper; c) cédulas de crédito comercial, industrial e rural.

BIBLIOGRAFIA:

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 12 ed. São Paulo: Saraiva.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

TOKARS, Fabio., Primeiros Estudos de Direito Empresarial, Editora LTr

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora		
Candidato		
Campus/Curso		
Área		Hora entrega do plano de aula:
Tema da aula		
DATA:	Início da aula:	Término da aula:
Itens de Avaliação da Prova Didática	NOTA	
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos	
	<p>Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios. Apresenta habilidades de análises e sínteses. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.</p>	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos	
	<p>Inicia a partir de uma tese ou conceituação. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. Propicia a elaboração de conclusões. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.</p>	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos	
	<p>Correção na Linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na Formulação de respostas.</p>	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos	
	<p>Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado</p>	

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Data: __/__/____.

Membro da Banca.

**ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO
FICHA INDIVIDUAL DO EXAMINADOR DA PROVA DE TÍTULOS**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULO	
Candidato:	
Área/sub-área	

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação(Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área(diploma devidamente registrado).	10	10	
02	Título de Mestre na área (diploma devidamente registrado).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área(diploma devidamente registrado).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas	3	3	
06	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
07	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5	
08	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,3	
09	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-	
10	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,2	-	
11	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão	0,2	-	
12	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	

13	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,6	-	
14	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,8	-	
15	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
16	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	0,5	2,5	
17	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
18	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	0,7	-	
19	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	1,2	-	
20	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	1,8	-	
21	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	4,0	-	
22	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	3,5	-	
23	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	2,5	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	2,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos	1,0	-	

	especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.			
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,5	-	
28	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,7	-	
29	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
30	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,5	-	
31	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	
32	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	
33	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,2	-	
34	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4		
35	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
36	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
37	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
38	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0	
39	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	1,0	
40	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
41	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
42	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,5	-	
43	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
44	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	

45	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
46	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação)	0,6	1,8	
47	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
48	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
49	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
50	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	
51	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
52	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
53	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,3	-	
54	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	
55	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
56	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

$$NFPT = 37,5 + 62,5 * (PO) / (NM).$$

Sendo:

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos;

NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;

_____, ____/____/2017.

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____